

Ata da reunião para abertura dos invólucros nº 01 – Habilitação e julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Convite nº 240/2015 destinado à **contratação de empresa de eventos para sonorização, locação de grupo de energia, locação e montagem de palco coberto e colocação de grades de isolamento para desfiles cívicos em comemoração ao dia 07 de setembro**. Aos 25 dias de agosto de 2015, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura dos invólucros. Empresas participantes: Sergio Rossi EPP, Casa Moreira Eventos Ltda. EPP e Mani Som e Luz Ltda. A Comissão verificou os envelopes e os disponibilizou aos presentes. A Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros. Os documentos de habilitação foram vistados e disponibilizados aos presentes para vistas e verificação. A Comissão conferiu a autenticidade das certidões emitidas pela internet, analisou os documentos e decide **INABILITAR**: Casa Moreira Eventos Ltda. EPP, por não apresentar a “*Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede do proponente*”, conforme exigência do item 7.5 “k” do edital. E decide **HABILITAR**: Sergio Rossi EPP e Mani Som e Luz Ltda. EPP. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão



Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão



Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:


Sergio Rossi EPP


Casa Moreira Eventos Ltda. EPP